

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000043/15 de 12 de Março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0001 - Obras E Instalações	270.000,00
(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0001 - Obras E Instalações	100.000,00
(120) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.050-0001 - Equipamentos E Material Permanente	8.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0047 - Material De Consumo	30.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	408.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(123) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0001 - Obras E Instalações	100.000,00
(123) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0001 - Obras E Instalações	70.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.049-0001 - Equipamentos E Material Permanente	8.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(512) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(678) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.211-0001 - Aquisição De Imóveis	200.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	408.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal